



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0208/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0094/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de Certificado digital para E-CPF para utilização do vice-prefeito Ideraldo Luiz Sorgato e da contadora Gisele De Vargas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Certificado Digital E-CPF A1	02	R\$ 120,00	R\$ 240,00

2.2 A presente dispensa de licitação fundamenta-se no artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de contratação emergencial para aquisição de certificados digitais. O fornecedor originalmente vencedor do processo licitatório não está atendendo às demandas do Município, deixando de responder às mensagens, e-mails e ligações, o que impossibilita a efetivação da aquisição dentro do prazo necessário. Diante da extrema urgência para obtenção dos certificados, indispensáveis para a assinatura de documentos oficiais e a continuidade dos serviços administrativos, torna-se inviável aguardar a conclusão dos trâmites legais para a convocação do segundo colocado na licitação. A contratação direta justifica-se, portanto, para evitar a interrupção de atividades essenciais, assegurando a eficiência, continuidade e legalidade dos atos administrativos.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais).

3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos serviços e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos que apresentam empresas de certificação digital, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

- 1) Fornecedor: **Ar Ftv Certificação Digital Ltda**: R\$ 240,00
- 2) Fornecedor: **Certificado Chapecó**: R\$ 252,00
- 3) Fornecedor: **Banco de Preço**: R\$ 255,34.

4.2 Após análise criteriosa, a empresa AR FTV Certificação Digital Ltda foi selecionada pois menor valor sendo mais vantajoso para a administração, atendendo plenamente às exigências de regularidade fiscal, com todas as certidões negativas em dia. Assim, restou demonstrada a vantajosidade da contratação com AR FTV Certificação Digital Ltda, uma vez que o valor proposto é competitivo ao praticado por outras empresas em contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO



5.1 A escolha da empresa AR FTV Certificação Digital Ltda. fundamenta-se na economicidade, uma vez que apresentou a proposta de menor valor para a aquisição dos certificados digitais, garantindo o melhor custo-benefício para a Administração.

5.2 Além disso, a empresa demonstrou estar com toda a documentação em conformidade com as exigências legais, assegurando a regularidade fiscal e jurídica da contratação.

5.3 Outro fator determinante foi a disponibilidade imediata para a realização do serviço, fator essencial diante da urgência na obtenção dos certificados para a continuidade dos trâmites administrativos. Dessa forma, a escolha atende aos princípios da eficiência, legalidade e vantajosidade para o Município.

5.4 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles.

- 1)** Legalidade da contratação;
- 2)** Documentação em dia;
- 3)** Disponibilidade;

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **AR FTV CERTIFICACAO DIGITAL LTDA.**

CNPJ: **56.943.209/0001-43**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico

Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração.

Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (123/2025)

Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados.

Município de Xaxim, 20 de março de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal